



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROTOCOLO Nº

PROCESSO Nº

698 DE

2016

ENTRADA EM 31/10/2016

INTERESSADO:

VEREADOR ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº.124/2016 – Denomina de Pastor Antônio Vicente, a rua um, localizada no Loteamento Residencial “Jardim Antônio Carlos Bernini”.

OBSERVAÇÕES:

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DELIBERAÇÃO: MAIORIA SIMPLES

VOTAÇÃO SIMBÓLICA



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

| CÂMARA MUNICIPAL<br>- MOCOCA - |          |         |
|--------------------------------|----------|---------|
| PROTOCOLO                      |          |         |
| NÚMERO                         | DATA     | RUBRICA |
| 1970                           | 31/10/16 | J       |

**PROJETO DE LEI Nº 124, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

Denomina de Pastor Antônio Vicente, a rua um, localizada no Loteamento Residencial “Jardim Antônio Carlos Bernini”.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 124/2016, de autoria do vereador Antonio Carlos de Almeida, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Pastor Antônio Vicente**, a rua um, localizada no Loteamento Residencial “Jardim Antônio Carlos Bernini”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 31 de outubro de 2016.

**Antonio Carlos de Almeida**  
Vereador

**APROVADO**

Em 1ª Discussão por \_\_\_\_  
Sessão 07/11/2016

**Luiz Braz Mariano**  
PRESIDENTE

**APROVADO**

Em 2ª Discussão por \_\_\_\_  
Sessão 16/11/2016

**Luiz Braz Mariano**  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

### **Biografia do senhor Antônio Vicente**

Antônio Vicente, nascido na Fazenda Chico Nego no município de Coqueiros, estado São Paulo, em 22 de Julho de 1934, um dos 10 filhos de José Paulo Vicente e Jovita Barbara de Souza.

Seus pais eram de família pobre e ensinou os filhos a trabalharem ainda pequenos e o mesmo aconteceu com senhor Antônio Vicente, que começou as atividades laborais ainda com seis anos de idade, colhendo café nas varas inferiores dos pés de café. Estudava uma hora por noite com seu pai que era o professor dos filhos e de filhos de alguns vizinhos na fazenda, pois não tinha escola como nos dias atuais.

Casou em 13 de outubro 1956 com Maria Idê Silva Vicente com quem teve 10 filhos (Izabel, José, João, Ângela, Rosangela, Antônio, Luís, Paulo, Rita e Marcos-Nane).

Depois de casado mudou sua residência para zona rural de São Benedito das Areias, permanecendo na cidade até 1973, e posteriormente fixou sua residência aqui Mococa onde permanece até hoje.

Quando sua irmã caçula (Ana) tinha apenas quatro anos de idade, seu pai veio a falecer. Mesmo sendo trabalhador rural, função que aprendeu com seu pai, assumiu a responsabilidade junto com sua esposa de ajudar a criar os seus seis irmãos mais novos (Onofre, Agenor, Floriza, Diomar, Oliveira e Ana), só os deixando após o casamento de todos.

Antônio Vicente foi para a família um exemplo de cidadão digno, de pai responsável e de homem temente a Deus, que por volta de 1973 em São Benedito das Areias teve um encontro com o Senhor Jesus, passando a frequentar a Igreja Evangélica Assembléia de Deus. Foi o primeiro de seus irmãos a ter sua vida transformada por Jesus e posteriormente conquistou para a Glória de Deus todos os seus irmãos, exceto sua irmã caçula que ainda não serve a Deus, mas espera em Deus vê-la nos braços de Cristo, adorando o nome do Senhor todo poderoso.

Graduou em Teologia pela FATEBENE e em 1979 foi consagrado Pastor Evangélico, função que desempenhou com muita dedicação trabalhando para a Obra de Deus até 2006 e devido motivo de saúde deixou de exercer a responsabilidade de Pastor Titular da Igreja, mas continuou pregando o Evangelho de Deus e permanece ainda na última igreja que pastoreou em Mococa na entrada da COHAB II.

Mesmo sendo Pastor, não usou viver com ajuda de Igreja, ao contrário ele sempre ajudou e ainda ajuda até hoje, por isso o senhor Antônio Vicente nunca deixou de trabalhar, exercendo a profissão de Construtor, Pedreiro e Carpinteiro construindo muitas casas aqui em Mococa e região.

Prezou pela educação familiar de seus filhos com exemplo de vida e ainda pela educação escolar, na qual têm seus filhos e netos criados e estudados, todos trilhando o caminho da salvação na qual permanece.

É junto de sua esposa um exemplo de família, aonde tem seu casamento permanente e já com 56 anos de casado, provando para muitos que ainda há possibilidade de se manter casado com uma única mulher conforme o que tem aprendido e ensinado na Palavra de Deus, a bíblia sagrada.

Pela bondade de Deus, ainda tem todos seus dez filhos vivos e gozando de muita alegria na sua casa aos finais de dia e finais de semana, junto dos seus 22 netos e um bisneto, que é o seu chodó.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO Nº 698/2016.**

**PROJETO DE LEI Nº 124/2016.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 231, §1º, “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 31 de outubro de 2016.



**Luiz Braz Mariano**  
Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 698/2016.**

**PROJETO DE LEI Nº 124/2016.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 04, 11, 2016.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: Francisco S. G. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 698/2016.**

**PROJETO DE LEI Nº 124/2016.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 04 / 11 / 2016.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Relator



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERÊNCIA** :- Projeto de Lei nº 124/2016.

**INTERESSADO** :- Antonio Carlos de Almeida

**ASSUNTO** : - Denomina de Pastor Antônio Vicente, a rua um, localizada no Loteamento Residencial “Jardim Antônio Carlos Bernini”.

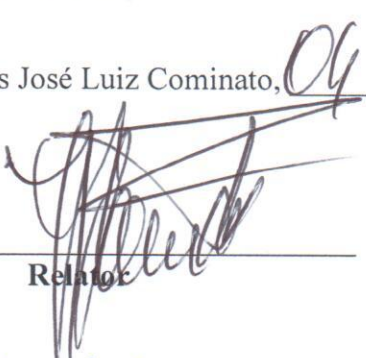
**RELATOR** -

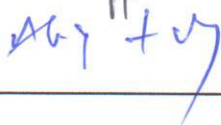
Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto

**FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 04 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fls 1

Ofício nº 909/2016-CMM.

Mococa, 17 de novembro de 2016.

**Prezada Senhora Prefeita:**

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 16 de novembro último, constando de:

- 1- Autógrafo nº 108/2016, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2016. (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extraordinária)
- 2- Autógrafo nº 109/2016, referente ao Projeto de Lei nº 113/2016. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº 110/2016, referente ao Projeto de Lei nº 114/2016. (de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº 111/2016, referente ao Projeto de Lei nº 115/2016. (de autoria dos Vereadores em exercício de mandato - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo nº 112/2016, referente ao Projeto de Lei nº 116/2016. (de autoria da Vereadora Elisangela Maziero - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo nº 113/2016, referente ao Projeto de Lei nº 117/2016. (de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo nº 114/2016, referente ao Projeto de Lei nº 118/2016. (de autoria da Vereadora Elisangela Maziero - aprovado em sessão ordinária)
- 8- Autógrafo nº 115/2016, referente ao Projeto de Lei nº 119/2016. (de autoria da Vereadora Elisangela Maziero - aprovado em sessão ordinária)



## **Câmara Municipal de Mococa**

### **PODER LEGISLATIVO**

Fls 2

Ofício nº 909/2016-CMM.

9- Autógrafo nº 116/2016, referente ao Projeto de Lei nº 120/2016.  
(de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº 117/2016, referente ao Projeto de Lei nº 122/2016.  
(de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

11- Autógrafo nº 118/2016, referente ao Projeto de Lei nº 123/2016.  
(de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº 119/2016, referente ao Projeto de Lei nº 124/2016.  
(de autoria do Vereador Antonio Carlos de Almeida - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Presidente

**A Excelentíssima Senhora**  
**Maria Edna Gomes Maziero**  
**Prefeita Municipal de**  
**Mococa**

Edifício 'Dra. Esther de Figueiredo Ferraz.'  
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13730-047 - Mococa - SP  
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: contato@mococa.sp.leg.br



***Câmara Municipal de Mococa***  
**PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO Nº 119 DE 2016.**  
**PROJETO DE LEI Nº 124/2016.**

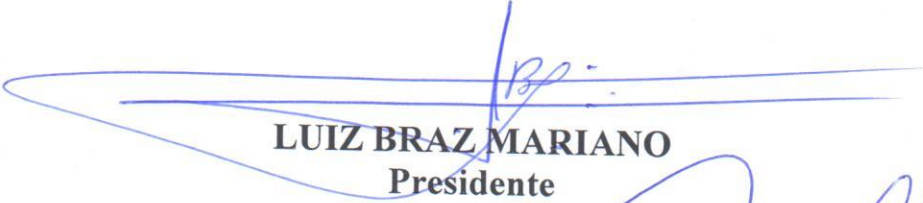
**Denomina de Pastor Antônio Vicente, a rua um, localizada no Loteamento Residencial “Jardim Antônio Carlos Bernini”.**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 16 de novembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 124/2016, de autoria do vereador Antonio Carlos de Almeida, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

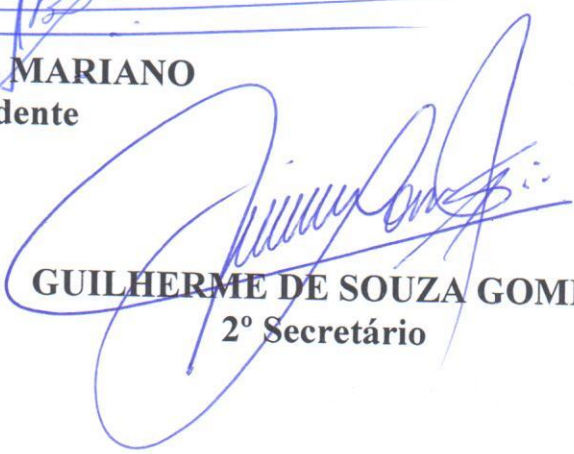
**Art. 1º Fica denominada de Pastor Antônio Vicente, a rua um, localizada no Loteamento Residencial “Jardim Antônio Carlos Bernini”.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Câmara Municipal de Mococa, 17 de novembro de 2016.**

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Presidente

  
**MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**  
1ª Secretária

  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
2º Secretário